CPL Fls. 040 ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

CPL Fls. 038 ASS.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 - PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 - PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

CONTRATANTE: MNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 06.554.299/0001-02, com sede e foro na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, centro, Cristalândia do Piauí - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade nº 1764382 – SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, doravante denominada CONTRATANTE.
CONTRATADA: GUEDES & VIEIRA LTDA – ME "Papiros", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.826.756/0001-48, com sede na Av. Central, nº 176, Centro, município de Corrente/PI, neste ato representado por Sr. Francisco das Chagas Guedes dos Santos, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Materiais de Expediente, para o desenvolvimento das atividades administrativas dos diversos setores e departamentos da administração municipal, conforme Proposta apresentada, que passa a fazer parte integrante deste termo.
VALOR: R$: 11.878,00 (onze mil oitocentos e setenta e oito reais)
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL.

UNID. ORÇAMENTÁRIA PROJ/ATIVIDADE	02.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	04.122.0045.2006	Administração Geral
	02.04.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
	12.361.0150.2057	Mant. do Prog. Nacional de Transporte Escolar
	12.361 .0150.2058	Manutenção do Quota Salário Educação - QSE
	02.05.00	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
	12.361 .0150.2020	Manutenção da Rede Municipal de Ensino (40%)
	02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
	10.122.0047.2200	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
	10.122.0181 .2083	Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19
	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
	08.241.0085.2033	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
	02.11.00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA
	04.122.00462042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria	3.3.90.30.00	Material de Consumo
F.R. - C.A.	1.001.00 1.123.00 1.120.00 1.110.00 1.214.00 1.311.00	TESOURO MUNICIPAL/PNATE/ FMS e Recursos Vinculados da Saúde/Covid-19/Auxílio Emergencial/FMAS e Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 40%/QSE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Cristalândia do Piauí/PI, 03 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Gabinete do Prefeito
Rua Marcos Parente, S/N, Centro,
CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.
CNPJ nº 06.554.364/0001-08
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 0004/2021

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro, estado do Piauí, torna pública a publicação do extrato de contrato a quem possa interessar:

OBJETO: contratação do(a) Senhor(a) **Geniolga Campos Pereira**, para prestação de serviços como Recepcionista no Centro de Referência da Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI / Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA: Geniolga Campos Pereira, CPF: 023.903.743-01, RG: 8.017.324.
VALOR: do R$ R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo um valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 37, IX, CF C/C Lei Orgânica Do Município e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMAS, Outros da Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade orçamentária 020601, Funcional: 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistente Social, Categoria econômica - 319004 – Contrato por tempo determinado.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, **Geniolga Campos Pereira** pelo(a) Contratado(a).
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Gabinete do Prefeito
Rua Marcos Parente, S/N, Centro,
CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.
CNPJ nº 06.554.364/0001-08
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 0006/2021

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro, estado do Piauí, torna pública a publicação do extrato de contrato a quem possa interessar:

OBJETO: contratação do(a) Senhor(a) **Tatiana Mota Da Silva,** para prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais no Centro de Referência da Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI / Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA: Tatiana Mota Da Silva, CPF: 032.496.813-26, RG: 2.472.967.
VALOR: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo um valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 37, IX, CF C/C Lei Orgânica Do Município e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMAS, Outros da Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade orçamentária 020601, Funcional: 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistente Social, Categoria econômica - 319004 – Contrato por tempo determinado.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, **Tatiana Mota Da Silva** pelo(a) Contratado(a).
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.622.244/0001-11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PORTARIA Nº 34/2021

Nomeia membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, Verissimo Antônio Siqueira da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 039/96 de 11 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social

I - Representantes do Governo Municipal

a) **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: João da Cruz Muniz de Sousa
CPF: 050.576.263-37
Suplente: Leonardo Martins de Sousa
CPF: 045.029.403-05

b) **Secretaria Municipal Administração:**
Titular: Jairo Duarte Santos
CPF: 033.454.683-44
Suplente: Manoel Messias Gonçalves da Silva
CPF: 075.708.103-76

c) **Secretaria Municipal de Agricultura:**
Titular: José Arimatéia dos Santos
CPF: 743.638.833-91
Suplente: Hilário Carlos dos santos
CPF: 361.738.273-87

(Continua na próxima página)